



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

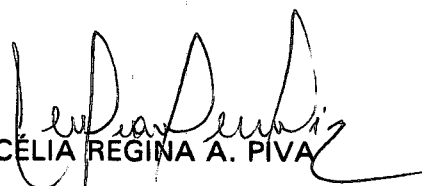
DECRETO Nº 5.662 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve decretar "Ponto Facultativo" nas repartições públicas municipais, no próximo dia 27 de março, Quinta -Feira Santa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE MARÇO DE 1997.


GERALDO THÁDEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal


CÉLIA REGINA A. PIVA
Secret. Munic. Governo

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1671, de 22/03/97.